
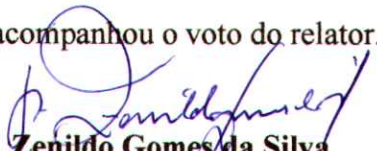
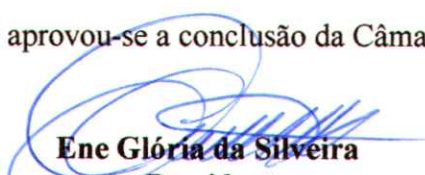


Conselho: CONSEPE	Processo N.º 23118.002085/99-80
Assunto: Curso de Doutorado Interinstitucional em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano	
Interessado: DIPEX	
Relator(a): Miguel Nenevé	
Câmara: Ensino	Parecer: 396/CEN
I - Relatório:	
<p>Trata o presente processo de Projeto de curso de doutorado interinstitucional em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano</p>	
II - Análise:	
<p>O processo refere-se ao projeto de curso de doutorado interinstitucional em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano que deverá ser oferecido pela USP a Fundação Federal de Rondônia, através de um convênio celebrado nos moldes do já existente para o curso de mestrado. O projeto abre 16 (dezesesseis) vagas para docentes e técnicos-administrativos da UNIR que já possuírem título de mestre e foi elaborado de acordo com as normas do Conselho Nacional/Resolução n.º 053/83 do MEC, com as instruções normativas da CAPES e resoluções da USP que regem programas de Pós-Graduação interinstitucional. Está portanto, bem elaborado, com objetivos claros e convincentes, informações sobre os professores, orçamento, cronograma e estrutura de apoio. O início do programa está previsto para setembro do ano 2000 com a seleção dos candidatos e o término para dezembro de 2003, portanto terá duração de 40 meses.</p> <p>Considerando que a implantação do doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano é de grande importância para a UNIR uma vez que :</p> <ul style="list-style-type: none"> • há necessidade de elevar o nível de titulação do corpo docente da universidade e assim garantir uma formação profissional atual e atuante, cumprindo as exigências da LDB; • o programa de doutorado contribui consideravelmente para a formação de pesquisadores, possibilitando a criação e instalação de núcleos de pesquisa interdisciplinares que são de grande relevância para o crescimento de nossa instituição; • a UNIR possuir aproximadamente 45 (somente no núcleo de educação há 19) mestres interessados em ingressar em programas de doutorado; • o programa de doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano da USP é reconhecido e recomendado pela CAPES tendo um grupo de professores de excelente qualidade o que pode ser comprovado pelos currícula anexos, e • o mestrado interinstitucional em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano iniciado em novembro de 1997 e com término previsto para maio de 2000 vem confirmando o sucesso previsto. Todos os vinte e um mestrandos já concluíram os créditos, foram aprovados no exame de qualificação e estão em fase de conclusão da dissertação. 	
III - Parecer:	
<p>Assim, somos de parecer favorável à implantação do curso de Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano em convênio com a Universidade de São Paulo na categoria de cursos de Pós-Graduação Interinstitucional fomentado pela CAPES.</p>	
 Miguel Nenevé Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 30.11.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 93ª sessão ordinária de 06.12.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	